



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Botucatu, 05 de maio de 2025

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Adjunto de Assuntos de Governo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 334, aprovado na Sessão Ordinária de 28/04/2025, de autoria do nobre vereador Welinton Japa (MDB), através do qual solicita a reinstalação de uma floreira em frente à porta principal do Pronto Socorro Adulto (PSA), a instalação de cartazes informativos sobre a Lei nº 6.264/2021, que proíbe o tabagismo em locais especificados, e a criação de um fumódromo sinalizado com bituqueiras na calçada lateral da Sabesp, dizer o que segue:

A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria de Zeladoria, está avaliando a possibilidade de reinstalar a floreira em frente à porta principal do Pronto Socorro Adulto ou implementar melhorias visuais e funcionais no ambiente externo, visando promover um espaço mais saudável e acolhedor. Quanto à sinalização, verificamos que havia uma placa informando a proibição de fumar no local, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.264/2021. A Secretaria de Saúde está apurando se a placa foi removida e, caso confirmado, providenciará a instalação de uma nova placa em local visível, reforçando a proibição de tabagismo nas dependências do PSA.

Em relação à criação de um fumódromo, a proposta será cuidadosamente estudada pelas secretarias competentes, considerando os impactos sanitários e a possibilidade de que tal espaço possa incentivar o tabagismo, contrariando as políticas de promoção da saúde. Um estudo detalhado será realizado, para definir as melhores medidas a serem adotadas.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno Seisim Gushi
Secretário Adjunto de Assuntos de Governo